Nº. Publ. 1263 / 2022
Data da Publ. 28 / 03 / 2022
Data Saída 28 / 02 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naidy C. Filipini

PORTARIA Nº 0075/2022

ARQUIVA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA-PORTARIA Nº 1.072/2021.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os fatos ocorreram no mês de outubro de 2021, e até então, não há sequer suspeita de qual máquina e qual Servidor estava manobrando a mesma no pátio;

CONSIDERANDO que, sem adentrar obviamente no mérito, trata-se de conduta absolutamente ausente de má-fé;

CONSIDERANDO que o valor ressarcido, foi de R$ 300,00 (trezentos reais);

CONSIDERANDO que os custos com a apuração dos fatos, poderiam resultar em dispêndio de recursos em importe superior ao dano, o que viola o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que, estaríamos diante de uma apuração que restaria possivelmente não esclarecida, violando o princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquiva a Sindicância Administrativa-Portaria nº 1.072/2021, a qual tinha por finalidade, apurar a ocorrência da dano a patrimônio de terceiro, promovida por Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 28 de janeiro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador